



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 232/2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e,

Considerando a necessidade de atuação, mesmo em gozo de férias, do Exmo. Sr. Flávio Luiz da Costa, Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT 1º Grau para atuar nos trabalhos do setor, conforme PROAD Nº 7333/2022,

R E S O L V E

DECLARAR a interrupção, no dia 19.12.2022, do gozo de férias do Exmo. Sr. **FLÁVIO LUIZ DA COSTA**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional e Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT 1º Grau, relativas ao 1º período de 2022, agendados para gozo de 21.11 a 20.12.2022, por necessidade de serviço, restando o saldo de 01 (um) dia para gozo oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió/AL., 21 de dezembro de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor